

**TERMO DE ADITAMENTO nº 025/SEME/2016**

**CONTRATO nº 093/SEME/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2013-0.217.753-9**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, visando à conservação de áreas internas e externas ajardinadas / praguejadas, corte de grama com remoção, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 051/SEME/2014, como Anexo I.

**OBJETO DESTA TERMO: RETIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Senhor **MIGUEL DEL BUSSO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA-ME**, com sede na Rua Amazonas nº 167, sala 06 – São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.878.691/0001-32, neste ato representada por seu representante legal **LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA**, portador do RG. Nº 43.847.311-5 e CPF Nº 319.183.388-92, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013 e com fundamento no art. 65, II c.c § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls.1539, do processo administrativo supracitado, publicado no DOC de 04/03/2016, pág.59, retifico o despacho de fls.1525/1526, para fazer constar o que segue.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO ACRÉSCIMO**

1. Fica retificado, para fazer constar que no item 1(i), o valor do acréscimo mensal é de R\$ 14.925,76 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), e o valor total do contrato é de R\$ 1.257.765,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), e não como constou.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

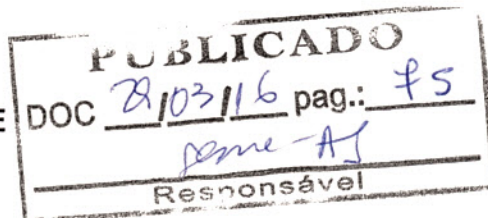
2. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 093/SEME/2014, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 04 de março de 2016.

MIGUEL DEL BUSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER e RECREAÇÃO  
CHEFE DE GABINETE

LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA  
LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA-ME



**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. Nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. Nº